

PARECER TÉCNICO
(divergência ao valor do crédito)

Recuperação Judicial de TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Processo nº 5248381-42.2022.8.09.0011

Parecer nº: **101-2022**

Credor postulante: **BANCO ABC BRASIL S/A**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou BANCO ABC BRASIL S/A como credor da quantia de R\$ 3.758.314,10 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 22/06/2021, no DJE-TJGO nº 3495, Seção III, páginas 89 a 101.

A recuperanda apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 18/07/2022, alegando, em resumo, que o valor do crédito ora listado precisa ser retificado, tendo em vista que o banco debitou da conta corrente nº 22216288 o valor de R\$ 189.649,27 no dia 06/05/2022, para pagamento das prestações, das CCB Capital de Giro de nº 7604720 firmada em 24/09/2020, e de nº 8279621, firmada em 08/06/2021, que estão sujeitas à recuperação judicial.

Com o requerimento da divergência foram apresentados os seguintes documentos:

- 1) CCB nº 7604720 (CCB Capital de Giro e termo aditamento);**
- 2) CCB nº 8279621 (Capital de Giro);**

3) Extrato da conta corrente nº 22216288;

2. Fundamentação técnica

A divergência não será acolhida.

As CCB nº 7604720 e 8279621 estão sujeitas à recuperação judicial e não pode haver pagamento prioritário aos créditos sujeitos à recuperação judicial, tendo em vista que isso se traduziria num privilégio a BANCO ABC BRASIL S/A em detrimento dos demais credores inscritos na classe quirografária, condição vedada na LRJF. Todos os credores devem receber em condições iguais, de acordo com a proposta de pagamento constante no plano de recuperação a ser deliberada pela assembleia geral de credores.

Note a seguir a comprovação dos pagamentos deste crédito que foram realizados por meio de débito automático na conta corrente da TENCEL após o ajuizamento da recuperação judicial:

Cliente:	TENCEL ENGENHARIA EIRELI				
Co-Titular(es):					
Agência:	00019				
Nº Conta:	002216288				
Modalidade:	Deposito A Vista PJ				
Período:	de 01/05/2022 até 31/05/2022				
Saldo anterior:	3,99				
Data	Docto.	Histórico	Valor	D/C	Complemento
02/05/2022	9902071	IOF S/ SALDO DEVEDOR	-0,05	D	
02/05/2022	9902534	IOF ADICIONAL	-1,89	D	
02/05/2022		SALDO	2,04		
06/05/2022	1409147	ANTECIPACAO A FORNECEDOR	2.163.656,86	C	
06/05/2022	1547828	ENVIO TED MESMA TIT. MANUAL	-1.366.729,00	D	341 0147 0000000068514 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
06/05/2022	1409192	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-155.066,32	D	p/ BANCO ABC BRASIL SA
06/05/2022	1409193	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-34.580,43	D	p/ BANCO ABC BRASIL SA
06/05/2022	1409194	IOF S/ PARC.EMPR.EM ATRASO	-2,52	D	p/ BANCO ABC BRASIL SA
06/05/2022		SALDO	7.280,63		
06/05/2022	6865735	PARTE TED MANUAL	-30,00	D	

Conforme demonstrado, o banco credor debitou os valores de R\$ 155.066,32, R\$ 34.580,43 e R\$ 2,52 no dia 06/05/2022, no total de R\$ 189.649,27, para recebimento das prestações das CCB's, cujos saldos devedores desses contratos, no valor total de R\$ 3.758.314,10, na data do ajuizamento, está sujeito à recuperação judicial, na classe quirografária.



Portanto, por consequência desses fatos, esta administração judicial não acolhe a divergência apresentada, devendo permanecer o crédito total de BANCO ABC BRASIL S/A, decorrente das CCB's nº 7604720 e 8279621, no valor de R\$ 3.758.314,10, na classe quirografária, na data de 29/04/2022.

Além deste fato, deve o banco credor BANCO ABC BRASIL S/A restituir o valor de R\$ 189.649,27 na conta corrente de nº 22216288 da TENCEL, uma vez que os valores foram indevidamente debitados da conta após o ajuizamento da recuperação judicial, traduzindo-se num privilégio a banco abc brasil S/A em detrimento dos demais credores inscritos na classe quirografária, condição vedada na LRJF. Todos os credores devem receber em condições iguais - *par condicio creditorum*, de acordo com a proposta de pagamento constante no plano de recuperação a ser deliberada pela assembleia geral de credores.

3. Resultado do Parecer

Em vista dessas considerações, esta administração judicial não acolhe a divergência apresentada pela recuperanda, devendo permanecer o crédito total de BANCO ABC BRASIL S/A, decorrente das CCB's nº 7604720 e 8279621, no valor de R\$ 3.758.314,10, na classe quirografária, na data de 29/04/2022.

Além deste fato, deve o banco credor BANCO ABC BRASIL S/A restituir o valor de R\$ 189.649,27 na conta corrente de nº 22216288 da TENCEL, uma vez que os valores foram indevidamente debitados da conta após o ajuizamento da recuperação judicial, traduzindo-se num privilégio a BANCO ABC BRASIL S/A em detrimento dos demais credores inscritos na classe quirografária, condição vedada na LRJF. Todos os credores devem receber em condições iguais - *par condicio creditorum*, de acordo com a proposta de pagamento constante no plano de recuperação a ser deliberada pela assembleia geral de credores.

Quadro 1	
Crédito de BANCO ABC BRASIL S/A perante a recuperação judicial de TENCEL	
Créditos na data de 29/04/2022	
Valor do crédito relacionado pela recuperanda na classe quirografária	R\$ 3.758.314,10
Valor do crédito não sujeito à Recuperação Judicial.....	R\$ -
Valor do crédito sujeito à Recuperação Judicial, na classe quirografária.....	R\$ 3.758.314,10
TOTAL DO CREDITO PERANTE A DEVEDORA	R\$ 3.758.314,10

Goiânia, Goiás, 15 de agosto de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL